



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

PORTARIA Nº 043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74.

CONSIDERANDO o Ofício – GP nº 27/2018, de 06 de fevereiro de 2018, solicitando prorrogação de Cessão da servidora deste Município;

CONSIDERANDO que ultimamente a servidora já estava exercendo função comissionada vinculada à Vara do Trabalho de Corrente, sem ônus para o órgão de origem;

CONSIDERANDO acreditar estar contribuindo para a melhoria no serviço público prestado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a **CESSÃO** da servidora **JALEANE LISBOA MACHADO**, Auxiliar Administrativo Municipal da Secretaria de Educação de Cristalândia do Piauí, portadora do RG nº 2.412.762 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.139.171-13, sem ônus para o órgão de origem, **PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA VINCULADA À VARA DO TRABALHO DE CORRENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de fevereiro de 2018.

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal
